



L I D O
Em, 14 / 03 / 12
DUG 12079
Assessoria de Plenário

IND 4497 / 2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa de Sobradinho II - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa de Sobradinho II – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Batalhão da Polícia Militar, tendo em vista a necessidade de se aumentar a quantidade de Policiais Militares naquela Região, de forma a proporcionar maior segurança aos moradores.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, desenvolvendo políticas públicas que garantam a segurança e a paz das pessoas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 4497/2012
Folha Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Mar/2012 13:54

